

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022, SEGUNDO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

No dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2022, às 19:00 horas, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Senhora dos Remédios. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Alberto Magno de Araújo, Adenilson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2022, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou a ata em votação simbólica, ficando a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após passou-se a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº074.2022-** "Faz denominação de próprio que menciona e contém outras providências"- **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei Nº075.2022-** "Autoriza a concessão de prêmios por ocasião do 2º Festival de Primavera, 2º Torneio Leiteiro e 45º Aniversário de Palmital dos Carvalhos e contém outras providências"- **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 076.2022-** "Dispõe sobre a apresentação das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, e a reverência ao Hino Nacional nas Escolas no Município de Senhora dos Remédios"- **Autoria** vereador Rubens Rewerton. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei 078.2022- Executivo Municipal-** "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Financeiras e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº1693, de 28 de junho de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023"; **Projeto de Lei 079.2022- Executivo Municipal-** "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2023"; **Projeto de Lei 080.2022- Executivo Municipal-** "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$300.000,00 e adota outras providências"; **Projeto de Lei 081.2022- Executivo Municipal-** "Altera a Lei Municipal nº1616/2021 e contém outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo 001.2022- Comissão de FLJ-** "Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

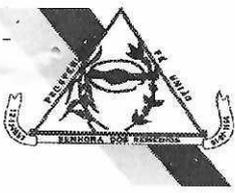
CNPJ 01.065.058/0001-86



Gerais e dá outras providências”; **Indicações Nº001, Nº002 e Nº004/2022**- Autoria Osmana Rodrigues de Souza Pereira; **Requerimento Nº 001.2022**- Autoria Osmana Rodrigues de Souza Pereira e Luíz Alípio da Silva. Esgotado o tempo para a primeira parte, o Presidente perguntou aos presentes se poderia passar para a segunda parte, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Logo após foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº074.2022**, não houve manifestação. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou a vereadora Osmana Rodrigues para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que a mesma fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº074.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Rubens Rewerton e Luíz Alípio encaminharam o voto. Colocado o **Projeto de Lei Nº075.2022** em discussão, fez uso da palavra o vereador Adenilson Francisco. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou o vereador Adenilson Francisco para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº075.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação os vereadores Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Colocado o **Projeto de Lei Nº076.2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton e Luíz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou o vereador Alberto Magno para que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº076.2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação os vereadores Adenilson Francisco, Alberto Magno, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues e Renato Jovelino fizeram o encaminhamento do voto. Colocadas em discussão as **Indicações Nº Nº001/2022, 002/2022 e Nº004.2022** de autoria da vereadora Osmana Rodrigues, fizeram uso da palavra os vereadores Osmana Rodrigues, Rubens Rewerton, Renato Jovelino e Marcela Moreira. Colocadas as **Indicações Nº Nº001/2022, 002/2022 e Nº004.2022** de autoria da vereadora Osmana Rodrigues em votação simbólica as mesmas ficaram aprovadas por oito votos favoráveis. Colocado o **Requerimento Nº 001.2022** de autoria dos vereadores Luíz

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Alípio e Osmana Rodrigues, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Osmana Rodrigues, Alberto Magno, Rubens Rewerton e Renato Jovelino. Colocado o **Requerimento Nº 001.2022** de autoria dos vereadores Luíz Alípio e Osmana Rodrigues em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis. Encerradas as discussões, passou-se para a terceira parte da reunião, avisos e comunicados. Logo após fizeram uso da palavra Rubens Rewerton e Osmana Rodrigues. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

*Luiz Alípio*  
*Osmana Rodrigues*  
*Rubens Rewerton*